



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 104373 - CNM nº 031468.2.0104373-07, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construída a **Casa nº 019**, da **Quadra nº 03**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN VILLAGE BOULEVARD I**, localizado na Estrada Nova, Turu-Araçagy (Estrada Velha da Raposa), Gleba I e II, Altos do Araçagy I e II, neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possui as seguintes dimensões, limites e área: LOTE 019 – QUADRA 03 - Frente, limita-se com a Rua D, medindo 10,00m; lateral direita limita-se com o Lote 020, medindo 15,00m; lateral esquerda limita-se com o Lote 018, medindo 15,00m; fundo, limita-se com o Lote 016, medindo 10,00m; com uma área de 150,00m². A unidade habitacional possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, suíte, WC suíte, quarto, WC social, cozinha e área de serviço - áreas: privativa real de 53,67 m², área de uso comum real de 12,76 m², perfazendo uma área total real de 66,43 m² ou uma área equivalente de construção igual a 58,06 m², área de terreno de uso exclusivo é de 96,33 m², área de uso comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondem a 145,25 m² e totalizando uma fração ideal do terreno de 241,58 m² ou 0,2939 %. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, empresa de construção civil, sediada nesta capital na Avenida Colares Moreira, nº 01, Quadra 46, Sala – 04, Bairro Renascença, São Luís/MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 12.546.08/001-37**, neste ato representado por Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, brasileiro, portador do RG nº 032.716.794-7 e CPF nº 774.060.443-72, residente e domiciliado em São Luís/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Sob a matrícula nº 98.035, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 28 de maio de 2019. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 31,45, Ferc. R\$ 0,95. (Beneficiária do PMCMV). Protocolo nº 113.636. Selo nº **28773015**. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 104.373 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Nº 8.7877.0582691-4, com força de escritura pública, lavrado na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64, passado em São Luís/MA, em data de 24 de abril de 2019, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, com sede no Setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04,



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

doravante denominada simplesmente CAIXA. **DEVEDORA: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 12.546.008/0001-37, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Sala 04, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, Identidade nº 200695520023 SSP/MA e CPF nº 007.913.003-82, residente e domiciliado em São Luís/MA, doravante denominada simplesmente DEVEDORA. **FIADORES: PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32716794-7 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 774.060.443-72, residente e domiciliado na Rua minerva, q.27, n.29, apt.1501, Re, Edifício Imperial Residence, Renascença II, São Luís/MA e **LISANDRO DEUS DE CARVALHO NETO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, diretor de empresas, nascido em 21/03/1980, portador da cédula de identidade RG nº 327169940 SSP/MA emitida em 26/09/1994, e inscrito no CPF/MF sob o nº 840.474.533-15, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, Ed. Tower, 77, Apto. 600, Ponta D'Areia, São Luís/MA, e **THIAGO VIDAL DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32716194-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 648.036.603-44, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, Área 03, Gleba B, São Marcos, Apartamento nº 1.402, integrante do Edifício Litorânea Beach Residence, em São Luís/MA, e **ALVARO VIDAL DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04/02/1986, administrador, portador da Carteira de Identidade nº0000804709971 SSP/MA, em 13/08/2003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.598.873-12, residente e domiciliado na Avenida do Vale Vivendas do Renascença, 15, quadra 25, Apto. 1201, Renascença, em São Luís/MA, e **IGOR VIDAL DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 000080468397-2 SESC/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.598.863-40, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, 77, Quadra A, Apto 600, Ed. Two Towers, Ponta D'areia, São Luís/MA, e **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**, acima qualificado, e **MARILENE VASCONCELOS VIDAL DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, nascida em 13/01/1956, portadora da cédula de identidade RG nº 00077282918 DETRAN/MA emitida em 23/03/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 489.690.363-34, residente e domiciliada na Avenida São Marcos, 77, Ed. Tower, Ponta D'Areia, São Luís/MA, e **CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 22.868.990/0001-17, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, Sala 03 Térreo, 01, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, acima qualificado, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente Construtora. **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO:** Empreendimento **GRAN VILLAGE BOULEVARD I – Módulo II**. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV**. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

Constante (SAC). VALOR DO FINANCIAMENTO: **R\$ 11.249.703,65 (onze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE BOULEVARD I – Módulo II**, composto de 172 unidades, situado no endereço Estrada Nova, Turu-Araçagy (Estrada Velha da Raposa), Gleba I e II, Altos do Araçagy I e II, em São José de Ribamar/MA, objeto constante desta matrícula. PRAZO TOTAL EM MESES: **Construção/legalização: 36 meses (24/04/2022); Amortização: 24 meses**; TAXA DE JUROS % (a.a.): **Nominal: 8.000% e Efetiva: 8.3000%**. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 14.624.614,75. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futuras unidades autônomas, integrante do **"CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE BOULEVARD I" – Módulo II**, situado no endereço Estrada Nova, Turu-Araçagy (Estrada Velha da Raposa), Gleba I e II, Altos do Araçagy I e II, em São José de Ribamar/MA, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. Valor de avaliação do imóvel: **R\$ 172.500,00**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 04 de junho de 2019. Emolumentos: Cód. 16.32 R\$ 42,61, Ferc. R\$ 1,28 (Beneficiário do PMCMV). Emolumentos conforme código nº 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo nº 130.013. Selo nº 28774043. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 104.373 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, conforme contrato nº **8.7877.0603295-4**, passado em São Luís/MA, em data de 03 de Julho de 2019, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 01), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 09 de setembro de 2019. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 54,60, Ferc: R\$ 1,60. Protocolo nº **136.582**. Selo nº **29149118**. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 104.737 -

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, conforme **contrato nº 8.7877.0603295-4**, com caráter de escritura



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de maio de 1966, passado na cidade de São Luís/MA, 03 de julho de 2019. O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a) **Comprador(a) e Devedor(a)/ Fiduciante(s): LUIS FERNANDO MACIEL FARIAS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, proprietário de microempresa, nascido em 27/03/1985, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03482529994 DETRAN/MA emitida em 21/10/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.301.123-94, residente e domiciliado na Rua 1 A 7, São Bernardo, 09, Ps 10, Ipem São Cristóvão, São Luís/MA. **Na compra feita a CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 12.546.008/0001-37, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Sala 04, Jardim Renascença, São Luís/MA, tendo como Construtora e Fiadora: **CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. Valor de Composição dos Recursos: O Valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 166.500,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$ 105.793,48**; Recursos Próprios: R\$ 56.945,52; Valor dos Recursos da conta Vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 3.761,00; Valor da aquisição do Terreno: R\$ 5.294,12. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 09 de setembro de 2019. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 104.373 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o Comprador e Devedor/ Fiduciante: **LUIS FERNANDO MACIEL FARIAS**, acima qualificado(a), aliena á CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 105.793,48**; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 166.500,00; Prazo total em meses: Construção/ Legalização: 30/05/2022; Amortização: 360; Taxa Anual de Juros % (a.a) Nominal: 5,5000%; Efetiva – 5,6407%; Encargos financeiros: De acordo com o item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j) R\$ 600,68; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguro R\$ 24,32; TOTAL R\$ 625,00; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/08/2019; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 28255340190023833, no valor de R\$ 4.995,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 09 de setembro de 2019. Protocolo nº **136.582**. Emolumentos: Cód.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

16.3.18. R\$ 1.377,25; Ferc: R\$ 41,30; Cód. 16.3.16. R\$ 881,20; Ferc: R\$ 26,45. Selos de nº **29149106, 29149107**. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRICULA Nº 104.373 - Certifico a requerimento da **CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 4441/2017, expedido em 08/07/2020 e Carta de Habite-se nº 4750/2020, datada de 16 de outubro de 2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 002342020-88888313, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula uma casa residencial, integrante do **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE BOULEVARD I**, a qual possui as seguintes dependências: varanda, sala de estar/jantar, suíte, WC suíte, quarto, WC social, cozinha e área de serviço, com área de 53,67m², em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 67.500,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 20 de janeiro de 2021. Emolumentos: Cód. 16.22.1 R\$ 306,60, Ferc: R\$ 9,20. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 12,26; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 12,26. Protocolo nº 149.147. Selo nº AVERBA03146835EC10K5EEPWO411. (Ass.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado.

AV. 06 - MAT. 104.373 - PROT. 180.536 - DATA: 22/05/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Certifico que à vista do requerimento, datado de 15 de março de 2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº **878770603295**, firmado em 03 de julho de 2019, registrado sob os nsº **03 e 04**, desta Matrícula nº **104.373**, na qualidade de Credora Fiduciária do Devedor; e como **DEVEDORES FIDUCIANTES – LUIS FERNANDO MACIEL FARIAS**, acima qualificado, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", Imóvel constituído de casa e terreno próprio sob o nº **019**, da **Quadra nº 03**, integrante do **Condomínio Residencial Gran Village Boulevard I**, localizado na Estrada Nova, Turu-Araçagy (Estrada Velha da Raposa), Gleba I e II, Altos do Araçagy I e II, neste município de São José de Ribamar/MA; em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO - R\$ 172.353,58 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI número **49952**, pago em 13/03/2024, no valor de **R\$ 3.447,07**, arquivado nesta Serventia. **CNIB** - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

verificado que consta as seguintes informações: Dados Pesquisados: LUIS FERNANDO MACIEL FARIAS - CPF: 019.301.123-94 Data e hora da pesquisa: 22/05/2024, às 15:33:09 Código Hash: f9ef. e277. 2b2b. 9c30. d3ad. 9f7a. 4694. afe8. da30. f7d0 - **NADA CONSTA**; conforme dispõe o artigo 7º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25.07.2014, arquivado nesta Serventia. Certifico também, que foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.426, de 24.04.2002 e da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Nos termos do § III, do artigo 638 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. Certifico que foi feito a Cadeia Sucessória deste Imóvel, a qual constatou sua regular formalidade, sem rasura aparente, e todos os atos devidamente assinados pelo (a) Registrador (a) da época. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 22 de maio de 2024. Cód. 16.22.1; Emolumentos: Emolumentos: R\$ 1.462,56; Ferc.: R\$ 43,87. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 58,50; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 58,50. **JP. Selo: AVERBA031468XX6OBOLZQXLK1D98.** (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT0314688DFR92398QXJCD11
22/05/2024 16:15:50, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERELE031468Y2B2ONUR3RQOCZ42
22/05/2024 16:16:20, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 23 de maio de 2024.

LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
Notária e Registradora